



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

R. 28 ns 450 | Centro | 14780-100 | 17.99129-9102
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°
001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22227/2021**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano através de sua Secretária Municipal de Assistência Social Vitória de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal nº 9.089, de 19/12/2017, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujo termo da justificativa segue transcrito abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, abaixo relacionada, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS S, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, advindos do Fundo Municipal da Assistência Social, através de repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Barretos à Organização abaixo elencadas conforme a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social 021/2021, publicada no jornal oficial da Prefeitura no dia 21 de Dezembro de 2021.

Organização da Sociedade Civil
Associação Barretense Vida Nova

Valor em parcela única
R\$ 60.000,00

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação Barretense Vida Nova, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condição estabelecida no Plano de Trabalho.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil acima descrita, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

R. 28 ns.450 | Centro | 14780-100 | 17.99129-9102
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:

O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que o recurso a ser utilizado servirá para complementar o valor já recebido pela instituição do Governo Estadual, por meio de emenda parlamentar, com o objetivo exclusivo para aquisição de veículo (Van) que auxiliará no transporte de aproximadamente 100 pessoas atendidas pela OSC, justifica-se a dispensa de chamamento público para assinar termo de colaboração a fim de efetuar repasse com esse objetivo específico mencionado.

Justifica-se também pelo fato de a Instituição ter cumprido todos os trâmites legais e ter apresentado o projeto para utilização do recurso para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e tal dispensa possuiu também a aprovação do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social. Vale ressaltar também que a Organização beneficiada é legalmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, possuindo todas as suas documentações devidamente atualizadas e situação regular de funcionamento.

Destaca-se que a oferta do serviço socioassistencial oferecido pela referida Instituição é de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias , que em Barretos é desenvolvido por Organização da Sociedade Civil.

Assim, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Rua 28 n° 450 - Centro - direcionada a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Humano.

Barretos, 01 de Fevereiro de 2022.

Vitória de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Humano